



| | |
|----------------------|---|
| DOCUMENTO N.º | 45.560-1/2022 |
| INTERESSADO | SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| ASSUNTO | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| RELATOR | WALDIR JÚLIO TEIS |

DESPACHO

Trata-se de Relatório Técnico destinado à análise da Lei Estadual nº 11.955/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2023.

A 2ª Secretaria de Controle Externo após análise, sugeriu o apensamento deste processo (nº 455601/2022) ao processo que trata do Acompanhamento Simultâneo do Executivo Estadual para o exercício de 2023 (nº 501751/2023, visto que o informe técnico servirá de subsídio à instrução das Contas de Governo do Estado de Mato Grosso (exercício 2023).

Registra-se que ao consultar o sistema de distribuição anual de fiscalizados a competência da unidade gestora do Governo do Estado de Mato Grosso, do exercício de 2023, está sob responsabilidade do **Conselheiro Waldir Júlio Teis** (2ª Secretaria de Controle Externo).

Posto isso, encaminhe-se os autos a Gerência de Protocolo para que proceda a troca do relator, passando a Constar no campo “relator”, o Conselheiro Waldir Júlio Teis, enviados após a Gerência de Processo Diligenciados para que proceda o apensamento deste processo (nº 45.560-1/2022) ao processo que trata do Acompanhamento Simultâneo do Executivo Estadual para o exercício de 2023 (nº 50.175-1/2023).

Após, encaminhe-se a 2ª Secretaria de Controle Externo, para conhecimento e definição das ações necessárias.

Cuiabá/MT, 5 de outubro de 2023.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

